



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

SUMULA:- Estabelece a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Se verificado desequilíbrio, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este decreto tem efeitos retroativos à em 01 de Janeiro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 06 de janeiro de 2021

OSEIAS INACIO  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO 001/2021**

SUMULA:- Estabelece a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Se verificado desequilíbrio, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este decreto tem efeitos retroativos à em 01 de Janeiro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 06 de janeiro de 2021

**OSEIAS INACIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:9ADEF090**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>